

Publ. no D. O. E. Nº 12.560  
de 19/07/1976, p. n.º 8  
Fenômeno



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.432, DE 02 DE ABRIL DE 1976

Aprova novo Currículo do Instituto Nossa Senhora de Lourdes, de Arraias, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos do Artigo 124 Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 4.240, de 09/11/62, tendo em vista o constante do Processo nº 3.09-00284/76,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados os novos Currículos das habilitações de 2º Grau de TÉCNICO EM MAGISTÉRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO e AUXILIAR DE BIBLIOTECA, todas em 03 (três) anos, mantidas pelo Instituto Nossa Senhora de Lourdes, de Arraias, neste Estado, e constantes do Processo nº 3.09-00284/76.

Artigo 2º - Esta Resolução, homologada pelo Secretário de Estado da Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogados os Currículos anteriores aprovados pela Portaria nº 034, de 29/7/74, do Departamento de Ensino de 2º Grau.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 1976.

- Delson Leone - Presidente
- Ione Viera Bastos - Relator
- José Luiz Bittencourt - Membro
- Maria Cavalcante Martinelli - Membro
- Maria Lucy Ferreira - Membro
- Pe. Otto da Fonseca - Membro
- Antônio Luiz Maya - Membro
- Djalma Silva - Membro
- Mozart Barbosa Filho - Membro

HOMOLOGADO  
em 11 de maio de 1976  
[Assinatura]